



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO N°\$\$\$ ANO 2023

Manifesta protesto contra julgamento de procedência da ADPF 442, que tem como intuito a descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês de gestação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação voltou a ser debatida no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) após cinco anos de completo silêncio. O voto favorável foi uma das últimas ações da ministra Rosa Weber antes de deixar a presidência da Corte e se aposentar compulsoriamente após completar 75 anos.

CONSIDERANDO que, atualmente, o aborto é criminalizado exceto em três situações: gravidez decorrente de estupro, risco à vida da gestante e anencefalia do feto. As duas primeiras situações estão previstas no artigo 128 do Código Penal, vigente desde 1940. Já a terceira situação, de interrupção em caso de anencefalia do feto, foi descriminalizada pelo STF em votação que ocorreu em 2012.

CONSIDERANDO que, a criminalização do aborto é prevista em dois artigos do Código Penal. O artigo 124 criminaliza a pessoa que provocar o aborto em si ou consentir que outra pessoa o provoque. Nesse caso, a pena é de um a três anos de prisão. O artigo 126 criminaliza a pessoa que provocar o aborto com o consentimento da gestante. A pena é de um a quatro anos de prisão.

CONSIDERANDO que, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou no dia 18 de janeiro de 2023, uma nota na qual manifesta reprovação a toda e qualquer iniciativa que sinalize para a flexibilização do aborto a exemplo das últimas medidas do Ministério da Saúde, constantes da Portaria GM/MS de nº 13, publicada no dia 13 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que, a portaria permitiu a revogação de outra portaria que determina a comunicação do aborto por estupro às autoridades policiais. A Nota da CNBB pede esclarecimento do Governo Federal considerando que a defesa do nascituro foi compromisso assumido em campanha e sobre a desvinculação do Brasil com a Consenso de Genebra.

CONSIDERANDO que, no documento, a CNBB reitera que “a hora pede sensatez e equilíbrio para a efetiva busca da paz e reforça que é preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social”.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Portanto, expressamos nosso PROTESTO à ADPF 442 e reforçamos a importância de valorizar a vida desde a concepção, respeitando os princípios democráticos e a separação dos Poderes.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto contra o julgamento de procedência da ADPF 442, proposta pelo PSOL, tem como intuito a descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês de gestação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de dezembro de 2023.

Nilson Araújo Radialista
Vereador (PSD)

(Nota da CNBB na íntegra)

A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

Nota da CNBB

“Diante de vós, a vida e a morte. Escolhe a vida!” (cf. Dt 30,19)

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) não concorda e manifesta sua reprovação a toda e qualquer iniciativa que sinalize para a flexibilização do aborto. Assim, as últimas medidas, a exemplo da desvinculação do Brasil com a Convenção de Genebra e a revogação da portaria que determina a comunicação do aborto por estupro às autoridades policiais, precisam ser esclarecidas pelo Governo Federal considerando que a defesa do nascituro foi compromisso assumido em campanha.

A hora pede sensatez e equilíbrio para a efetiva busca da paz. É preciso lembrar que qualquer atentado contra a vida é também uma agressão ao Estado Democrático de Direito e configura ataques à dignidade e ao bem-estar social.

A Igreja, sem vínculo com partido ou ideologia, fiel ao seu Mestre, clama para que todos se unam na defesa e na proteção da vida em todas as suas etapas – missão que exige compromisso com os pobres, com as gestantes e suas famílias, especialmente com a vida indefesa em gestação.

Não, contundente, ao aborto!

Possamos estar unidos na promoção da dignidade de todo ser humano.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2023

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Arcebispo de Belo Horizonte (MG)
Presidente da CNBB

Dom Jaime Spengler

Arcebispo de Porto Alegre (RS)
Primeiro Vice-Presidente da CNBB

Dom Mário Antônio da Silva

Arcebispo de Cuiabá (MT)
Segundo Vice-Presidente da CNBB

Dom Joel Portella Amado

Bispo auxiliar da arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro (RJ)
Secretário-geral da CNBB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36P5945KRT41WMJH>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 36P5-945K-RT41-WMJH



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 9206/2023 13/12/2023 10:15 - CHAVE: 36P5-945K-RT41-WMJH